



Ata da 39ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e nove
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor,
6 Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa**
7 **Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio**
8 **Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline**
9 **Fritsch** (PROAD), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP) e **Leriane Silva**
10 **Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Vera**
11 **Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS),
12 **Valdeilson Souza Braga** (CCET) e **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB); do Vice-
13 diretor representando a direção do Centro: **Taídes Tavares dos Santos** (CMLEM); dos
14 Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Levi José Rodrigues** e **Ari**
15 **Fernandes Santos Nogueira**, dos Representantes Docentes de Centro: **Mayksoel**
16 **Medeiros de Freitas** (CCET) e **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM); do
17 Representante dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; do Representante da
18 Sociedade Civil: **Weliton dos Reis Santos**; para tratarem da seguinte pauta: 1)
19 **Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de Renovação do**
20 **Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP para atuar como**
21 **fundação de apoio à UFOB, Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório**
22 **Anual de Gestão 2020 da FEP, Processo 23520.000277/2022-82, Relatora:**
23 **Conselheira Leriane Silva Cardozo.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor**
24 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
25 Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória.
26 Dando início à reunião, informou que a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP é
27 credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e
28 Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo
29 de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 69 do Regimento Geral da
30 UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021) e
31 legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro
32 da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão
33 e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a
34 Reitoria da UFOB recebeu da referida fundação o OF. 04/22-CD, com registro de emissão
35 em 04 de janeiro de 2021, mas com possível erro material, visto que sua numeração
36 indicava o ano de 2022, o qual solicitou manifestação da UFOB quanto a concordância
37 para a renovação da autorização do apoio da FEP como sua Fundação de Apoio e, ainda,
38 atendendo aos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MEC/MCTI, de 13 de março de
39 2012, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação,



40 solicitou a Avaliação de desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020
41 da FEP, conforme consta no Processo 23520.000277/2022-82. Em cumprimento às
42 orientações da Fundação foi emitida pela Reitoria a PORTARIA UFOB Nº 398, de 18 de
43 janeiro de 2022, que designou comissão para avaliação de desempenho da Fundação
44 Escola Politécnica da Bahia - FEP, conforme o estabelecido pela RESOLUÇÃO
45 CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Explanou que, apensados
46 os documentos solicitados e o Parecer da Comissão sobre o desempenho da Fundação
47 junto à UFOB, o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação
48 Superior para manifestação do Conselho Universitário quanto a autorização de renovação
49 do credenciamento da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB e a
50 Avaliação de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP. Por
51 conseguinte, informou que o processo foi encaminhado à Conselheira Leriâne Silva
52 Cardozo para emissão de parecer. Logo após, o **Presidente Jacques Miranda** passou a
53 palavra à conselheira **Leriane Silva Cardozo** para apresentação do parecer. A Relatora
54 procedeu à leitura do parecer e teceu considerações sobre a importância das Fundações
55 de Apoio para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão,
56 desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com base
57 na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as
58 Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições de Ciências e
59 Tecnologias - ICTs e as fundações de apoio, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de
60 2010. A Conselheira registrou que o Parecer da Comissão informou que não houve
61 projetos apoiados pela FEP no período, tendo por base a Declaração emitida pelo Vice-
62 Reitor, em exercício da Reitoria, em 18 de janeiro de 2022. De acordo com art. 1º do
63 Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de fevereiro de 2021. A
64 Conselheira enfatizou que a análise deveria ocorrer a partir da gestão dos projetos
65 apoiados, e que no caso em que não tenham ocorrido, a Comissão realizou a avaliação do
66 Relatório anual da Fundação, observando orçamento anual e custo/folha, bem como
67 balanço entre as receitas e despesas financeiras, conforme definido no inciso VI do art.
68 3º do Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021. Ressaltou que a
69 Comissão apresentou a natureza jurídica, finalidades e escopo de atuação da FEP, que
70 visa apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições de Ensino
71 Superior, atuando com transparência, preservando os princípios legais e éticos. Que em
72 seguida a Comissão apresentou as informações acerca do Balanço patrimonial,
73 constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, juntamente com o Demonstrativo
74 de Resultados do Exercício – DRE, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC e o
75 Balanço Patrimonial - BP. Com base na análise, registrou que em 2020 houve queda de
76 arrecadação (5,72% - cinco vírgula setenta e dois por cento), porém, a Fundação
77 conseguiu manter o equilíbrio das suas finanças. A Comissão registrou que a FEP possui
78 dois segmentos de negócios, sendo a gestão imobiliária e a gestão de projetos. Sobre a
79 Gestão Imobiliária, informou que em 2020 era composta por 118 (cento e dezoito)
80 imóveis comerciais e, sobre gestão de projetos, registrou que a FEP está credenciada para
81 atuar em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, sendo: Universidade Federal
82 da Bahia - UFBA (credenciada) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da
83 Bahia - IFBA, Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e a Universidade Federal



84 do Sul da Bahia - UFSB (autorizadas para apoio), conforme Relatório de Gestão 2020.
85 Que em 2020, foram firmados 16 (dezesseis) novos projetos, demonstrando a atuação da
86 fundação de apoio. No que se refere à receita em 2020, a Comissão registrou que houve
87 uma redução de 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) em relação ao ano anterior,
88 contudo constatou que a FEP obteve superávit das operações próprias da Fundação. A
89 Conselheira Leriane Cardozo registrou que a Comissão emitiu parecer favorável à
90 aprovação do desempenho da FEP para que esta possa atuar como fundação de apoio
91 junto à UFOB, e que com bases nas informações apresentadas, recomendou a aprovação
92 do Desempenho e da Renovação do Credenciamento da Fundação Escola Politécnica da
93 Bahia – FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB. Por fim, a Relatora fez as
94 seguintes recomendações: “Recomendo que as certidões de regularidade sejam
95 atualizadas, em decorrência do prazo de validade ter expirado, a saber: a) Certidão de
96 Regularidade do FGTS - CRF (emitida em 11/03/2022 e válida até 05/04/22) - Folha 68
97 e b) Certidão Estadual – Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – 1º
98 Grau (emitida em 11/03/2021 e válida por 30 dias) - Folha 70. Diante das considerações
99 apresentadas, a Relatora recomendou a aprovação da Renovação do Credenciamento da
100 Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB,
101 da Avaliação de desempenho e do Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP. Concluída a
102 apresentação, o **Presidente** complementou as informações. Informou sobre o processo
103 para renovação da aprovação, que depende de manifestação de concordância da UFOB
104 para o recredenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia como Fundação de
105 Apoio, e o encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de
106 renovação da autorização de apoio da FEP à UFOB. Explicou que o credenciamento
107 requer ser renovado anualmente, sendo necessário o envio, além de outros documentos,
108 da Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada,
109 manifestando prévia concordância com a renovação da autorização de apoio, a Avaliação
110 de desempenho e Ratificação de Relatório Anual de Gestão, conforme normativas e
111 procedimentos vigentes. Sendo assim, os documentos referentes à nova aprovação de
112 Recredenciamento, como também o Relatório de Gestão da FEP foram encaminhados ao
113 Consuni para que fossem discutidos e submetidos à aprovação. Em seguida, perguntou se
114 haveria alguma dúvida ou questionamento. Não havendo mais contribuições, o **Senhor**
115 **Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora**
116 **referente à Solicitação de Renovação do Credenciamento da Fundação Escola**
117 **Politécnica da Bahia – FEP para atuar como fundação de apoio à UFOB, a Avaliação**
118 **de desempenho e a Ratificação de Relatório Anual de Gestão 2020 da FEP, Processo**
119 **23520.000277/2022-82, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, o **Senhor**
120 **Presidente** suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para conclusão da ata. Reaberta a
121 sessão, o **Senhor Presidente** solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,
122 **Gleicianne Dourado Costa**, que procedesse à leitura da ata. Finalizada a leitura, o
123 **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento
124 ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação,**
125 **sendo aprovada por unanimidade.** Às quinze horas e um minuto, o Presidente do
126 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 39º Reunião Extraordinária
127 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

128 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
129 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
130 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de
131 abril de 2022.